



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

LEI Nº 387 de 09 de Maio de 2012.

Denomina de Rua Rosa Erudina da Conceição, a rua que fica ao lado direito da Unidade de Saúde Paulo de Souza, e travessa com a Rua São José e com a Rua Filomena Maria dos Santos e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI .

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rosa Erudina da Conceição, a rua que fica ao lado direito da Unidade de Saúde Paulo de Souza, e travessa com a Rua São José e com a Rua Filomena Maria dos Santos.

Art. 2º - A presente rua tem inicio entre os lotes nºs 18 a 40, Quadra 06, travessa com a Rua São José e com a Rua Filomena Maria dos Santos.

Art. 3º - A presente de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 09 de maio de 2012.

Lindembergue Souza Silva
Prefeito